

Brasília, 8 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPIBRASKEM
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo
Brasília/DF
Por e-mail: cpibraskem@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 173/2024/CPIBRASKEM
Requerimento nº 151/2024-CPIBRASKEM – Requisição de informações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Braskem S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.150.391/0001-70, com sede na Rua Eteno, 1.561, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari - BA, CEP 42816-200 (“Braskem” ou “Companhia”), vem, respeitosamente, perante V. Exa., em atenção às solicitações realizadas por meio do **Ofício nº 173/2024/CPIBRASKEM**, expedido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em razão da aprovação do **Requerimento nº 151/2024-CPIBRASKEM**, expor e requerer o quanto segue.

Pelo Ofício em referência, solicitou-se, no prazo de 01 (hum) dia útil, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, o encaminhamento de:

- 1. todos os estudos elaborados pela empresa TPF Engenharia no âmbito do acordo socioambiental; e*
- 2. todos os contratos relacionados ao item 1.*

Em atendimento ao **item 01**, apresenta-se os estudos elaborados pela empresa TPF Engenharia no âmbito do acordo socioambiental (doc. 01).

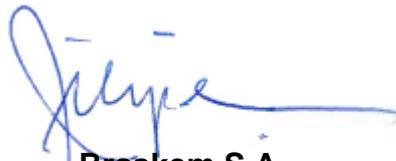
Por sua vez, em relação ao **item 02**, apresenta-se a documentação requerida (doc. 02).

Informa-se que os documentos instrutórios não sigilosos da presente resposta (doc. 01) serão disponibilizados, via protocolo físico, por meio de HD externo (referência **NT19G9H0**), enquanto os documentos sigilosos (doc. 02) serão disponibilizados, via protocolo físico, por meio de HD externo (referência **NACSMNKC**).

Por fim, salienta-se que os documentos apresentados por meio do HD externo

(referência NACSMNKC) devem ser tratados de forma **sigilosa**, cujo acesso deverá ser restrito aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em virtude de conter informações negociais confidenciais recobertas por sigilo legal e cuja exposição pode, inclusive, causar prejuízo para as condições de competitividade no mercado, bem como ocasionar exposição técnica de expertise e *know how* desenvolvidos pelas partes contratantes, nos termos do artigo 206 da Lei 9.279/1996.

Sendo o que nos cumpria, a Braskem se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informações adicionais.



Braskem S.A.
Filipe Alves Tavares
OAB/BA 36.987